



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3220/GR/UFFS/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Constitui Comissão do Censo da Educação Superior 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão do Censo da Educação Superior 2023 da UFFS.

**Art. 2º** São atribuições da comissão:

**I** - Planejar e executar no âmbito da UFFS o Censo da Educação Superior 2023 de acordo com a Portaria nº 534, de 28 de novembro de 2023 (INEP/MEC);

**II** - Apresentar ao final do processo de recenseamento relatório avaliativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor